



PORTARIA Nº 08/FUNOESC/2019

Nomeia o Coordenador, *pro tempore*, do curso de Educação Física da Unoesc, Xanxerê, e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas- Facisa.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, professor **Genesio Téo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Funoesc, art.18, §3º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Sandro Claro Pedrozo** para ocupar, *pro tempore*, os cargos de Coordenador do Curso de Educação Física da Unoesc, em Xanxerê, e cumulativamente o cargo de Coordenador do Curso de Educação Física da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Facisa.

Art. 2º Estabelecer que as atribuições dos cargos são respectivamente:

- I- Coordenador do curso de Educação Física da Unoesc, em Xanxerê, aquelas fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc;
- II- Coordenador do curso de Educação Física da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa, aquelas fixadas no artigo 33 do Regimento Geral da Facisa.

Art. 3º Determinar que a carga horária para o exercício cumulativo das funções de Coordenador de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2017, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Consun.Adm/Funoesc/2014, art.4º, VIII.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N. 048/VICE-REITOR/UNOESC-XXE/2018.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 01 de março de 2019.

**Prof. Genesio Téo,
Presidente da FUNOESC.**